



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566 /**  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001 /**

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

**NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA**

**Nº da Emenda: 001** - Código da Ação: FMS 009 - Ação: EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AMPLIAR E FORTALECER AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE SUS CONTAGEM

**DADOS BANCÁRIOS**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 570148584 2 1292

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

**VIGÊNCIA**

12 MÊS(ES) APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PARCERIA.

**OBJETO**

A presente indicação de emenda tem como objetivo central fortalecer e ampliar a capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da implementação de ações complementares e integradas às políticas públicas já existentes, em articulação direta com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A proposta está orientada para o aprimoramento da rede assistencial, buscando não apenas expandir a oferta de serviços, mas também qualificar o cuidado prestado à população usuária do sistema público de saúde.

Nesse sentido, a iniciativa visa, de forma prioritária, contribuir para a redução da demanda reprimida nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia, promovendo a ampliação do acesso a atendimentos especializados que sejam oportunos, resolutivos e alinhados às necessidades clínicas dos usuários. Trata-se de uma medida estratégica que busca enfrentar gargalos históricos no acesso à reabilitação e ao cuidado multiprofissional, favorecendo intervenções mais precoces, contínuas e eficazes.

O foco principal da proposta consiste em assegurar melhores condições estruturais, técnicas e operacionais para a ampliação da oferta de serviços, possibilitando maior eficiência na organização do cuidado, elevação da qualidade assistencial e fortalecimento da continuidade terapêutica. Ao investir no fortalecimento da rede de atenção, pretende-se não apenas aumentar quantitativamente o número de atendimentos realizados, mas, sobretudo, qualificar as práticas terapêuticas desenvolvidas.

Dessa forma, a emenda propõe a criação de condições que garantam ambientes adequados para o atendimento, disponibilidade de equipamentos apropriados e recursos compatíveis com as demandas clínicas da população, promovendo maior resolutividade das ações em saúde. Ao integrar esforços institucionais e ampliar a capacidade instalada, a proposta contribui para o fortalecimento do SUS, assegurando um cuidado mais humanizado, eficiente e alinhado aos princípios da integralidade e da equidade.

**OBSERVAÇÕES**

A execução dos serviços ocorrerá por meio de consultas previamente agendadas através de Sistema Próprio do Município. Será indispensável que os profissionais médicos e não médicos da rede SUS Contagem realizem o devido encaminhamento por meio da Guia de Referência/Contrarreferência, a qual deverá ser apresentada pelo usuário na primeira consulta da especialidade indicada, em conformidade com o documento municipal "Diretrizes da Rede SUS Contagem" e com os fluxos internos previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Contagem.

**ENDEREÇO DO POLO:**

**Rua João Gualberto Costa, 139 - Vila Santa Luzia**

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 2 de 24
	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: <b>566</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 001</b> /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade formalizar a parceria institucional entre a Associação Comunitária Shekinah e a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem (SMS). Esta cooperação visa a execução de ações complementares de saúde, desenhadas para fortalecer e ampliar a capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. O foco central é a expansão da oferta de atendimentos nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia, integrando a assistência da Atenção Básica à Atenção Especializada.

#### 2. Justificativa e Objetivos Estratégicos

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade formalizar a parceria institucional entre a Associação Comunitária Shekinah e a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem (SMS), com vistas à execução de ações complementares em saúde que contribuam para o fortalecimento e a ampliação da capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

A proposta está orientada para a expansão qualificada da oferta de atendimentos nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia, promovendo a integração entre a Atenção Básica e a Atenção Especializada. Ao implementar ações que complementam as políticas públicas já existentes, busca-se assegurar que a população tenha acesso a cuidados oportunos, resolutivos e tecnicamente qualificados, alinhados às reais necessidades clínicas dos usuários.

A iniciativa fundamenta-se na necessidade crítica de reduzir a demanda reprimida e as filas de espera nessas especialidades, enfrentando barreiras que historicamente dificultam o acesso ao cuidado contínuo e à reabilitação adequada. Mais do que ampliar o número de atendimentos realizados, o objetivo estratégico consiste em qualificar o processo assistencial, promovendo maior eficiência, resolutividade e continuidade do cuidado.

Nesse sentido, a proposta prioriza o fortalecimento da atuação técnica multiprofissional, baseada em práticas interdisciplinares, planejamento terapêutico individualizado e acompanhamento sistemático dos usuários. A qualificação da assistência se dará por meio da adoção de abordagens fundamentadas em evidências, organização de fluxos de atendimento, articulação com a rede de saúde e monitoramento contínuo dos resultados terapêuticos.

Por meio dessa parceria, pretende-se assegurar que o tempo de espera não se configure como obstáculo ao tratamento, à recuperação funcional e à dignidade dos usuários, contribuindo para a promoção da equidade no acesso aos serviços de reabilitação e cuidado especializado.

---

#### 3. Público-Alvo e Modelo de Assistência

Os serviços serão destinados prioritariamente aos usuários do SUS no município de Contagem, devidamente cadastrados e vinculados às Unidades Básicas de Saúde (UBS). A proposta organiza-se sob a lógica de uma atuação multiprofissional integrada, garantindo um cuidado coordenado, contínuo e centrado nas necessidades específicas de cada indivíduo.

Embora o projeto contemple diversas demandas de habilitação e reabilitação, o foco principal recai sobre pacientes em processo de reabilitação intelectual, assegurando intervenções interdisciplinares que favoreçam o desenvolvimento funcional, a autonomia e a inclusão social desses usuários em todos os níveis de complexidade assistencial.

---

#### 4. Qualificação Técnica da Assistência

A efetividade da proposta está diretamente relacionada à qualificação técnica das ações desenvolvidas. Nesse contexto, o plano prioriza a organização de práticas assistenciais pautadas em critérios clínicos bem definidos, avaliação funcional sistemática, elaboração de planos



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

terapêuticos individualizados e acompanhamento evolutivo dos usuários.

A atuação das equipes será orientada por diretrizes técnicas que valorizam a integralidade do cuidado, a interdisciplinaridade e a continuidade terapêutica, garantindo que cada intervenção esteja alinhada às necessidades específicas do usuário e aos objetivos terapêuticos estabelecidos.

Além disso, a integração com a rede municipal de saúde permitirá maior articulação entre os diferentes níveis de atenção, favorecendo encaminhamentos adequados, acompanhamento longitudinal e maior resolutividade dos casos atendidos.

#### 5. Impacto Esperado

A implementação das ações previstas permitirá a consolidação de um modelo assistencial mais qualificado, capaz de oferecer intervenções seguras, eficazes e centradas nas necessidades da população.

Com a atuação técnica integrada e em consonância com as diretrizes da SMS, projeta-se um impacto direto na melhoria da qualidade de vida dos usuários, na redução do tempo de espera para atendimento especializado e no fortalecimento dos fluxos assistenciais.

Dessa forma, a iniciativa configura-se como uma estratégia relevante para a promoção da equidade, a otimização do cuidado e o fortalecimento do SUS no município de Contagem.

#### CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração da parceria

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Comunitária Shekinah, entidade de direito privado sem fins lucrativos, submete o presente Plano de Trabalho à Secretaria Municipal de Saúde de Contagem (SMS). Esta proposição visa a formalização de uma parceria estratégica destinada à conjugação de esforços para a ampliação, qualificação e descentralização do acesso aos serviços de saúde no município.

O objeto central é a execução de ações complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS), consubstanciadas na implementação de um Núcleo de Assistência Especializada e Multidisciplinar. Este núcleo funcionará como um braço operacional da rede pública, atuando de forma articulada para atender as demandas assistenciais do Distrito Sanitário Nacional, especificamente no bairro Recanto da Pampulha.

#### 2. Do Amparo Jurídico e Doutrinário

A presente iniciativa encontra sua gênese e sustentação no ordenamento jurídico pátrio, fundamentando-se nos seguintes pilares: Constituição Federal de 1988: Notadamente o Artigo 196, que preconiza a saúde como um direito fundamental e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90): Que autoriza a participação de entidades complementares no SUS, observando-se as diretrizes de descentralização e atendimento integral.

Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): Alinhando-se aos princípios da integralidade, equidade e universalidade, assegurando que o cuidado seja prestado próximo à residência do usuário.

#### 3. Dos Objetivos Estratégicos e Impacto Social

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 4 de 24
	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46 • <b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br		
Nº da Seleção: <b>566</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 001</b> /	Valor: Contrapartida:	R\$ 679.268,82 R\$ 0,00

O plano busca atingir metas de alto impacto na gestão pública da saúde, tais como:

1. Redução de Passivo Assistencial: Mitigar a demanda reprimida (filas de espera) para especialidades de reabilitação.
2. Otimização de Fluxos: Garantir que o tempo entre o diagnóstico e o início do tratamento seja reduzido, favorecendo o prognóstico do paciente.
3. Eficiência na Alocação de Recursos: Utilizar a expertise do terceiro setor para ampliar a capacidade instalada da rede pública com agilidade e qualidade técnica.
4. Humanização do Cuidado: Implementar protocolos de atendimento centrados na subjetividade e na dignidade do usuário.

#### 4. Detalhamento Técnico das Áreas Assistenciais

##### 4.1. Fisioterapia e Reabilitação Funcional

A assistência fisioterapêutica proposta transcende a mera aplicação de protocolos mecânicos. Compreende-se a Fisioterapia como uma ciência da saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinético-funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano. Escopo de Atuação: O serviço dedicar-se-á à prevenção e tratamento de alterações decorrentes de patologias crônicas, condições congênitas, traumas ortopédicos e distúrbios neurológicos.

Autonomia Profissional: Compete ao fisioterapeuta a realização do diagnóstico nosológico e funcional, a análise de exames complementares e a elaboração do prognóstico fisioterapêutico. O plano terapêutico será customizado, utilizando-se de recursos de eletroterapia, cinesioterapia e terapia manual.

Dimensão Educativa: O projeto prevê a educação em saúde, orientando pacientes e cuidadores sobre ergonomia e autocuidado, reduzindo a reincidência de agravos.

##### 4.2. Fonoaudiologia e Comunicação Humana

A atuação fonoaudiológica será pautada na promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico das funções biológicas e comportamentais ligadas à comunicação e às funções orofaciais.

Intervenção Multidisciplinar: O foco será a recuperação de distúrbios de fala, linguagem (oral e escrita), voz, audição, além de funções vitais como a deglutição (disfagias) e a respiração.

Alcance Social: A especialidade é fundamental para a reintegração social, acadêmica e profissional dos usuários, atuando em patologias neurofuncionais e atrasos de desenvolvimento, garantindo que o indivíduo recupere sua capacidade plena de interação com o meio.

##### 4.3. Psicologia

A Psicologia é inserida neste plano sob o prisma do modelo biopsicossocial, compreendendo que a saúde não é meramente a ausência de doença, mas um estado de bem-estar psíquico e social.

Vertentes Científicas: A atuação será dividida entre a Psicologia Básica (produção e aplicação de conhecimento sobre fenômenos mentais) e a Psicologia Aplicada (solução de conflitos práticos e sofrimento psíquico).

Metodologia: O profissional atuará como facilitador no processo de modificação de crenças disfuncionais e comportamentos prejudiciais, utilizando metodologias científicas e interpretativas para compreender o fenômeno psicológico.

Neutralidade e Ética: Os atendimentos serão realizados sob rigoroso sigilo ético, em ambiente neutro, visando o desenvolvimento da autonomia do paciente frente aos seus desafios emocionais e sociais.

#### 5. Conclusão

A presente proposição se configura como uma estratégia estruturante de gestão compartilhada. Ao unir a capacidade técnica da Associação Comunitária Shekinah com a gestão pública da SMS Contagem, promove-se uma entrega de saúde mais célere, justa e eficaz, cumprindo rigorosamente o mandamento constitucional de proteção à vida e à saúde da população.

#### METAS DA PARCERIA



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

**META 1:** : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA NA REDE SUS CONTAGEM.

**Unidades/Públicos-alvo:** USUÁRIOS

**QTDE:** 2880

**PRAZO:** 12 MESES

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

**FORMA DE EXECUÇÃO - FISIOTERAPIA**

- 2.1. Para execução do Objeto, deverão ser contratados profissionais fisioterapeutas com carga horária de 20 ou 30 horas/semanais, os quais deverão apresentar formação comprovada na área de fisioterapia, por meio de diploma expedido em instituição reconhecida pelo MEC e registro ativo e regular no conselho regional (CREFITO-4), currículos e certificados de atuação na área.
- 2.2. Considerando a Resolução 444, de 26 de abril de 2014 do COFFITO, que estabelece e fixa os parâmetros assistenciais fisioterapêuticos nas diversas modalidades prestadas pelo fisioterapeuta, aplica-se para assistência fisioterapêutica ambulatorial geral (fisioterapia ortopédica), o quantitativo de 02 (duas) consultas por hora podendo ser avaliação inicial ou atendimentos subsequentes.
- 2.3. O profissional fisioterapeuta contratado não prestará atendimentos em Práticas Integrativas e Complementares (PICs).
- 2.4. Os profissionais fisioterapeutas deverão realizar registros diários no prontuário do usuário, com informações pertinentes sobre a assistência prestada no dia.
- 2.5. Lista de presença e/ou controle de frequência não serão aceitos como prontuário.
- 2.6. O profissional fisioterapeuta deverá permanecer no local de atendimento durante todo o período de atividades dos pacientes.
- 2.7. O número total de sessões disponibilizadas a cada usuário será definido pelo setor de Regulação, conforme critérios adotados pelo município.
- 2.8. As faltas de usuários aos atendimentos não deverão ser registradas como produção no faturamento.
- 2.9. Os usuários que apresentarem 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas no decorrer do atendimento, sem a devida justificativa, deverão ser desligados por caracterização de abandono de tratamento. Nesses casos, compete ao profissional fisioterapeuta realizar a contrarreferência, e encaminhar o respectivo documento ao Serviço de Regulação do município.
- 2.10. Não serão aceitos atendimentos em grupo para a especialidade de Fisioterapia, somente os atendimentos individuais serão faturados.
- 2.11. A aquisição e reposição de insumos, equipamentos e materiais utilizados pelos profissionais fisioterapeutas são de responsabilidade da OSC e deverão ser realizadas regularmente, caso necessário, a fim de manter a qualidade dos serviços prestados.
- 2.12. Zelar pelo atendimento humanizado ao usuário, mantendo sempre a qualidade na prestação do serviço.
- 2.13. Atender, prontamente, quaisquer solicitações e exigências da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, inerentes à execução do objeto deste termo.

**Forma de Execução**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - FISIOTERAPIA**

1. Meta/Ação: Mobilização e Adequação Técnica para a Prestação de Serviços de Fisioterapia.  
Descrição: Consiste na organização administrativa e operacional para o início das atividades, garantindo que a infraestrutura e o corpo técnico estejam aptos ao atendimento. A execução dar-se-á através da disponibilização de 01 (dois) profissionais fisioterapeutas com jornada de 30 horas semanais cada (totalizando 30 horas semanais).  
Indicadores de Sucesso: Implementação do serviço com observância aos padrões de qualidade assistencial e normas regulamentares.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 6 de 24
	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46 • <b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: <b>566</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 001</b> /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

Período: Início imediato após a publicação do extrato da parceria no Diário Oficial do Município (DOC), com duração de 12 meses.  
 Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

**2. Meta/Ação: Compliance e Validação Técnica do Quadro Profissional.**

Descrição: Formalização da capacidade técnica mediante a apresentação rigorosa à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do dossiê dos profissionais alocados. Este dossiê deverá conter currículos atualizados, certificados de especialização, diplomas devidamente registrados e respectivos contratos de trabalho ou instrumentos de vinculação.

Indicadores de Sucesso: Protocolo de entrega e validação da documentação técnica pela SMS.

Período: Início em até 07 (sete) dias após a regularização dos atendimentos, com conclusão definitiva em até 30 dias após o início da vigência do termo.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

**3. Meta/Ação: Integração ao Sistema Municipal de Regulação e Gestão de Vagas.**

Descrição: Operacionalização do fluxo de acesso dos usuários, garantindo que o agendamento das primeiras consultas ocorra exclusivamente via Sistema Próprio de Regulação do Município. A meta é assegurar a oferta mínima de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos mensais, respeitando a fila de prioridades da rede pública.

Indicadores de Sucesso: Registro sistemático de agendamentos e prontuários vinculados à SMS.

Período: Início em uma semana após a regularização dos atendimentos especializados, perdurando por 11 meses durante a execução do projeto.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde.

**4. Meta/Ação: Execução do Ciclo Terapêutico e Assistência Integral ao Usuário.**

Descrição: Prestação efetiva do atendimento fisioterapêutico, visando a reabilitação funcional do paciente. Estima-se o atendimento médio de 132 beneficiários diretos, garantindo a cada usuário um ciclo de 20 (vinte) sessões, conforme protocolo clínico municipal, para assegurar a resolutividade do tratamento.

Indicadores de Sucesso: Média de beneficiários com tratamento concluído e evolução clínica documentada.

Período: Início em 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica, com duração de 12 meses.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

**5. Meta/Ação: Consolidação da Rede de Cuidado por meio da Contrarreferência.**

Descrição: Garantir o fechamento do ciclo assistencial através do envio de relatórios de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de origem. O documento deve informar o prognóstico alcançado, a alta terapêutica ou os motivos de abandono/desligamento.

Indicadores de Sucesso: Total de relatórios emitidos e entregues à rede em relação ao número de pacientes atendidos.

Período: Fluxo contínuo durante toda a execução das atividades terapêuticas do projeto.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

**6. Meta/Ação: Comprovação Física da Execução e Monitoramento de Presença.**

Descrição: Manutenção de controle rigoroso de assiduidade dos usuários como instrumento de transparência e auditoria. A comprovação dar-se-á mediante lista de presença contendo a assinatura obrigatória do usuário ou de seu representante legal em cada sessão realizada.

Indicadores de Sucesso: Listas de presença devidamente preenchidas e assinadas, prontas para fiscalização.

Período: Execução ininterrupta durante todo o período de vigência dos atendimentos.

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

**7. Meta/Ação: Monitoramento, Avaliação de Resultados e Prestação de Contas Técnico-Social.**

Descrição: Elaboração e apresentação de relatórios periódicos de desempenho que demonstrem de forma clara os impactos alcançados, os índices de melhoria funcional dos usuários e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Indicadores de Sucesso: Relatórios de resultados aprovados pela comissão de monitoramento da SMS.

Período: Fluxo contínuo durante a execução, com fechamento ao término do convênio.



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

Responsável: Associação Comunitária Shekinah.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- Os atendimentos fisioterápicos deverão ser prestados por profissional com formação em fisioterapia em instituição reconhecida pelo MEC, registro ativo no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional com anuidade em dia e devidamente cadastrado no CNES.
- Os encaminhamentos deverão ser feitos por meio de guia de referência/contrarreferência emitidas exclusivamente por profissionais de nível superior da rede de saúde de Contagem.
- Os usuários serão encaminhados para a realização de tratamentos especializados em fisioterapia conforme agendas disponibilizadas pela OSC no Sistema PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, constando o nome do profissional, dia e horário.
- Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados no Sistema a cada sessão realizada.
- O primeiro atendimento será destinado à realização de avaliação e elaboração do plano de tratamento, necessitando assim de agendamento em tempo maior para que o mesmo aconteça de maneira satisfatória e de qualidade, e todos os atendimentos subsequentes previamente regulados, deverão ser evoluídos em prontuário.
- Nos casos de falta do usuário na avaliação, a OSC deverá registrar no Sistema e encaminhar à Diretoria Atensão Especializada a relação dos usuários faltosos. As faltas poderão ser substituídas com novas avaliações de acordo com a demanda da Diretoria de Atensão Especializada, sendo necessária a disponibilização de nova agenda pela OSC.
- Nos casos de alta do usuário, a OSC deve encaminhar à Diretoria Atensão Especializada o RELATÓRIO DE ALTA E/OU DESLIGAMENTO, contendo a contrarreferência ao profissional solicitante, com um resumo do tratamento, os resultados obtidos e as recomendações dadas ao usuário.
- Nos casos de falta de adesão ao tratamento, a OSC deve encaminhar à Diretoria Atensão Especializada o formulário padrão do município RELATÓRIO DE ALTA E/OU DESLIGAMENTO, impresso com a justificativa de desligamento para contrarreferência ao profissional solicitante.
- O atendimento deve ser registrado a cada sessão, no formulário padrão do município - CONTROLE DE FREQUÊNCIA além de ser recepcionado no Sistema próprio do município. Não sendo permitido coletar todas as assinaturas das sessões no início do tratamento.
- Contabilizar as faltas registradas dos usuários como produção no faturamento.
- A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Diretoria de Atensão Especializada com a maior brevidade possível e informando ainda o prazo estimado para a retomada da realização dos procedimentos.
- Os critérios de prioridade e autorização para realização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, através da Diretoria de Atensão Especializada, sujeitas a alterações de acordo com a necessidade do município.
- A reposição dos insumos e materiais utilizados é de responsabilidade da OSC.
- Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.
- Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 8 de 24
	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46 • <b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br		
Nº da Seleção: <b>566</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 001</b> /	Valor: R\$ 679.268,82	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

16. Garantir horário protegido para os profissionais responsáveis pelo atendimento fisioterápico participarem de reuniões mensais ou sempre que convocados pela Diretoria de Atenção Especializada.

17. Cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Técnico de Controle, Avaliação e Auditoria do município.

18. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.

19. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a OSC, na pessoa de prepostos ou estranhos.

20. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Secretaria de Saúde durante a execução do plano de trabalho.

---

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL

Apresentar até o 10º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do Sistema Vivver com o número de agendas disponibilizadas por serviço: Fisioterapia e suas respectivas metas;
2. Relatório do Sistema Vivver com o número de usuários recepcionados;
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados

<b>META 2 : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM REABILITAÇÃO EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA)</b>		
<b>Unidades/Públicos-alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 2400	<b>PRAZO:</b> 12 MESES
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

#### EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O CUMPRIMENTO DA META (AÇÕES):

1. Para execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, serão contratados 01 (um) profissional de Psicologia com carga horária de 20 horas/semanais e 01 (um) profissional de Fonoaudiologia com carga horária de 20 horas/semanais que possuem formação e/ou experiência em sua área de atuação, comprovada através de currículo, número de registro nos respectivos conselhos de classe profissional, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Os agendamentos das primeiras consultas serão realizados pela Central de Regulação através de solicitação descrita na Guia de Referência/Contrarreferência, de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
3. Cada profissional de 20 horas/semanais deverá fazer 5 (cinco) atendimentos individuais por dia, com duração de 40 minutos cada, totalizando uma média de 100 atendimentos/mês por categoria profissional. Além dos atendimentos individuais, será realizado 01 (um) atendimento em grupo/dia de 40 minutos cada, totalizando 05 (cinco) atendimentos em grupo na semana e 20 (vinte)



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

atendimentos em grupo ao mês;

- Os atendimentos em grupo deverão contar com a presença de todos os profissionais da equipe multidisciplinar que atendem aos usuários da Reabilitação Multidisciplinar no polo;
- Os profissionais da Equipe Multidisciplinar deverão atender no mesmo turno de trabalho;
- Em caso de desligamento de 01 (um) dos profissionais da equipe, o serviço terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a recomposição da equipe, sendo necessário informar imediatamente ao Setor de Parcerias e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde sobre o desligamento;
- A composição dos grupos ficará a critério das equipes multiprofissionais que deverão decidir, conjuntamente, quais casos poderão ser atendidos em grupo;
- As intervenções realizadas nos atendimentos em grupos seguirão os objetivos terapêuticos previstos no PTS de cada usuário;
- Os documentos de evolução, relatórios de atendimento, PTS das sessões em grupo, deverão ser confeccionados separadamente, contendo as informações de cada usuário em seu respectivo prontuário, ainda que as informações sejam compartilhadas pelos profissionais da equipe multidisciplinar. O prontuário deverá ser de fácil acesso aos profissionais da equipe multidisciplinar a fim de facilitar seu compartilhamento durante os atendimentos;
- Além dos atendimentos em grupos com os usuários, as equipes deverão conduzir intervenções com os familiares e/ou cuidadores dos usuários em atendimento. A duração dos grupos com familiares e/ou cuidadores é de 40 (quarenta) minutos cada, com a periodicidade de 01 (uma) vez por mês. Cada grupo de familiares e/ou cuidadores deverá ser composto por 05 (cinco) integrantes;
- As temáticas a serem abordadas nos grupos com os familiares e/ou cuidadores deverá contemplar os objetivos terapêuticos estabelecidos nos PTS dos usuários e quaisquer outras demandas que se fizerem necessárias e que forem transversais (comuns) aos participantes;
- As equipes deverão registrar os atendimentos com as famílias e/ou cuidadores e anexar tais observações nos prontuários de atendimentos dos usuários;
- Aos profissionais deverá ser resguardado o tempo de 40 (quarenta) minutos semanais para discussão de caso e/ou construção/revisão de PTS. Esse tempo é fundamental para a articulação da equipe, fazendo parte do processo de trabalho previsto na modalidade de Reabilitação Multidisciplinar;
- Os prontuários dos usuários deverão ser unificados para facilitar a visualização das condutas terapêuticas previstas em seus respectivos PTS, sempre que for necessário;
- As evoluções de cada atendimento deverão estar contempladas no tempo destinado aos atendimentos. É fundamental que os profissionais se atentem para a otimização do tempo de atendimento, aproveitando-o da melhor forma sempre que possível;
- Em momentos de faltas e/ou atrasos dos usuários, os profissionais poderão utilizar o tempo ocioso para evoluir os prontuários, planejar os atendimentos e etc;



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

17. Fazer busca ativa dos usuários faltosos e registrar em prontuário sobre cada contato ou tentativa de realizada;
18. Os usuários que apresentarem 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas deverão ser informados ao Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC)/Diretoria de Atenção Especializada para articulações que se fizerem necessárias. Informar o nome, número de prontuário no sistema próprio do município, modalidade de atendimento, tempo de tratamento e motivo do desligamento de cada usuário desligado e/ou que recebeu alta. Enviar as informações para o e-mail: [rtreabilitacao@gmail.com](mailto:rtreabilitacao@gmail.com);
19. Deverá ser oferecido ao usuário tempo de atendimento em conformidade aos objetivos terapêuticos estabelecidos em seu respectivo PTS (Projeto Terapêutico Singular).

**Forma de Execução**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA)**

- 1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em equipe multiprofissional .  
Indicadores: Prestação do serviço em equipe multiprofissional com qualidade.  
Quantidade: 01 Fonoaudiólogo e 01 Psicólogo.  
Início: Após publicação no diário oficial do Município.  
Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.  
Responsável pela execução: Associação.
- 2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em fonoaudiologia e psicologia dos profissionais que irão atuar no projeto.  
Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.  
Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Especializada.  
Término: 30 dias após início do termo de parceria.  
Responsável pela execução: Associação.
- 3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).  
Indicadores: Os usuários serão agendados através dos critérios de regulação adotados pela SMS, para a primeira consulta em equipe multiprofissional.  
Quantidade: 100 atendimentos mês sendo 1.200 atendimentos / ano por categoria profissional.  
Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.  
Término: 12 meses durante a execução do projeto.  
Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.
- 4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.  
Indicadores: Média de 30 Beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 22 sessões/semestre em média por usuário em cada especialidade .  
Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.  
Término: Doze meses após o início dos após o início dos atendimentos.  
Responsável pela execução: Associação.
- 5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.  
Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.  
Início: durante a execução do projeto.  
Término: durante a execução do projeto.  
Responsável pela execução: Associação.



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*,164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566 /**  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001 /**

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

6) Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Segue o texto **exatamente como você enviou**, sem qualquer alteração:

**DEFINIÇÃO DOS MEIOS/PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:**

1. Os locais de atendimento aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), e possuírem placa de identificação da parceria com a Rede SUS na entrada do serviço.
2. Os profissionais que atenderão ao público de que se trata este plano de trabalho deverão ter formação de nível superior em Fonoaudiologia e Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia e Fonoaudiologia, respectivamente.
3. A Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá liberar seus profissionais para a participação em reuniões, capacitações e eventos de educação permanente oficiais, realizados pela Secretaria Municipal de Saúde sempre que solicitado pelas referências técnicas em reabilitação da Diretoria de Atenção Especializada. As agendas dos profissionais da OSC deverão ser suspensas nos horários dos eventos.

Multiprofissional", conforme disponibilização de agendas pela OSC no Sistema Próprio do Município, constando o nome do profissional, dia e horário do atendimento.

5. A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
6. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados no dia e no horário do atendimento e a cada sessão realizada, no Sistema Próprio do Município.
7. O primeiro atendimento será destinado para realização de avaliação e todos os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local.
8. Cada usuário deverá ter o registro dos seus atendimentos em prontuário, onde deverá constar o Projeto Terapêutico Singular (PTS) explicitando os objetivos a serem alcançados com os atendimentos, prazo para execução dos objetivos, assim como, seus respectivos responsáveis (profissionais que executarão cada objetivo estabelecido). Aos profissionais deverá ser resguardado tempo em agenda para a construção e revisão do PTS de cada usuário atendido.
9. Nos casos de falta do usuário na avaliação (primeiro atendimento) e/ou na sequência do tratamento, a OSC deverá registrar no Sistema Próprio do Município e encaminhar ao Núcleo Gestão do Cuidado (NGC)/Diretoria de Atenção Especializada a relação dos usuários faltosos, conforme orientado acima. Os horários destinados aos atendimentos dos usuários faltosos poderão ser substituídos com novos usuários, de acordo com o número de agendamentos pactuados, sendo necessária a disponibilização de nova agenda pela OSC informada ao Complexo Regulador (antigo CEAPS).

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 12 de 24
	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46 • <b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br		
Nº da Seleção: <b>566</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 001</b> /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

10. Após o processo de alta do usuário, a Guia de Contrarreferência deverá ser encaminhada, juntamente com o Relatório de Alta/Desligamento, para o Complexo Regulador (antigo CEAPS) para acompanhamento, avaliação e monitoramento. No Relatório deverão conter informações acerca do tratamento, objetivos trabalhados, resultados alcançados e as recomendações para a continuidade do cuidado na Atenção Básica à Saúde. Providenciar uma cópia do Relatório de Alta/Desligamento a ser entregue ao usuário ou sua família/responsável e o envio de uma cópia para a Diretoria de Atenção Especializada através do e-mail: [rtreabilitacao@gmail.com](mailto:rtreabilitacao@gmail.com);
11. O atendimento deve ser registrado a cada sessão, no formulário de CONTROLE DE FREQUÊNCIA além de ser recepcionado no Sistema Próprio do Município. Não é permitido coletar todas as assinaturas das sessões no início do tratamento. A lista de presença pode ser extraída do Sistema Próprio do Município.
12. As faltas deverão ser registradas como produção no faturamento.
13. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada imediatamente e formalmente ao Setor de Parcerias/Convênios na Superintendência de Redes de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde, com a maior brevidade possível e informando, ainda, o prazo estimado para a retomada da realização dos procedimentos.
14. Os critérios de prioridade e autorização para realização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, através da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada, sujeitas a alterações de acordo com a necessidade do município.
15. A aquisição e reposição dos insumos e materiais utilizados nos atendimentos aos usuários, se necessário, é de responsabilidade da OSC.
16. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos e pactuados, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e em outros documentos decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.
17. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada.
18. Cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Técnico de Controle, Avaliação e Auditoria do município.
19. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
20. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a OSC, na pessoa de prepostos ou estranhos.
21. Providenciar imediatamente a correção das deficiências apontadas pela Secretaria de Saúde durante a execução deste Plano de Trabalho.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL**

Apresentar até o 15º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para a prestação de contas assistencial:



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

1. Relatório do Sistema Próprio do Município com o número de agendas disponibilizadas por serviço: Psicologia e Fonoaudiologia e suas respectivas metas;
2. Relatório do Sistema Próprio do Município com o número de usuários recepcionados;
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
51500702 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE - CONSTITUCIONAL		10.122.0015.2108	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 335041 00	R\$ 679.268,82
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	05-2026	R\$ 169.817,20	
2	07-2026	R\$ 169.817,22	
3	09-2026	R\$ 169.817,20	
4	11-2026	R\$ 169.817,20	
<b>TOTAL PARCELAS:</b>			<b>R\$ 679.268,82</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO**

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	<b>R\$ 369.370,00</b>
ENCARGOS SOCIAIS	<b>R\$ 41.369,52</b>
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	<b>R\$ 144.000,00</b>
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	<b>R\$ 33.960,00</b>
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	<b>R\$ 84.872,28</b>
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	<b>R\$ 5.697,02</b>
...	<b>R\$ 679.268,82</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO**

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1- FISIOTERAPIA - 30H**

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.100,00
2	R\$ 3.100,00
3	R\$ 3.100,00
4	R\$ 3.100,00
5	R\$ 3.100,00
6	R\$ 3.100,00
7	R\$ 3.100,00
8	R\$ 3.100,00
9	R\$ 3.100,00
10	R\$ 3.100,00
11	R\$ 3.100,00
12	R\$ 3.100,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 37.200,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1- PSICOLOGO - 20 H**

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.600,00
2	R\$ 2.600,00
3	R\$ 2.600,00
4	R\$ 2.600,00
5	R\$ 2.600,00
6	R\$ 2.600,00
7	R\$ 2.600,00
8	R\$ 2.600,00
9	R\$ 2.600,00
10	R\$ 2.600,00
11	R\$ 2.600,00
12	R\$ 2.600,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 31.200,00</b>



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1- FONOAUDIÓLOGO - 20 H**

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.800,00
2	R\$ 2.800,00
3	R\$ 2.800,00
4	R\$ 2.800,00
5	R\$ 2.800,00
6	R\$ 2.800,00
7	R\$ 2.800,00
8	R\$ 2.800,00
9	R\$ 2.800,00
10	R\$ 2.800,00
11	R\$ 2.800,00
12	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 33.600,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**2 - GESTOR IV**

Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.920,00
2	R\$ 7.920,00
3	R\$ 7.920,00
4	R\$ 7.920,00
5	R\$ 7.920,00
6	R\$ 7.920,00
7	R\$ 7.920,00
8	R\$ 7.920,00
9	R\$ 7.920,00
10	R\$ 7.920,00



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
11	R\$ 7.920,00
12	R\$ 7.920,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 95.040,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - 40 H**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.600,00
2	R\$ 3.600,00
3	R\$ 3.600,00
4	R\$ 3.600,00
5	R\$ 3.600,00
6	R\$ 3.600,00
7	R\$ 3.600,00
8	R\$ 3.600,00
9	R\$ 3.600,00
10	R\$ 3.600,00
11	R\$ 3.600,00
12	R\$ 3.600,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 43.200,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - 40 H**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.000,00
2	R\$ 4.000,00
3	R\$ 4.000,00
4	R\$ 4.000,00
5	R\$ 4.000,00



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*,164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 4.000,00
7	R\$ 4.000,00
8	R\$ 4.000,00
9	R\$ 4.000,00
10	R\$ 4.000,00
11	R\$ 4.000,00
12	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1 -AUXILIAR DE SRVIÇOS GERAIS - 40H**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.750,00
2	R\$ 1.750,00
3	R\$ 1.750,00
4	R\$ 1.750,00
5	R\$ 1.750,00
6	R\$ 1.750,00
7	R\$ 1.750,00
8	R\$ 1.750,00
9	R\$ 1.750,00
10	R\$ 1.750,00
11	R\$ 1.750,00
12	R\$ 1.750,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.147,50
2	R\$ 2.147,50



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 2.147,50
4	R\$ 2.147,50
5	R\$ 2.147,50
6	R\$ 2.147,50
7	R\$ 2.147,50
8	R\$ 2.147,50
9	R\$ 2.147,50
10	R\$ 2.147,50
11	R\$ 2.147,50
12	R\$ 2.147,50
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 25.770,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 715,83
2	R\$ 715,83
3	R\$ 715,83
4	R\$ 715,83
5	R\$ 715,83
6	R\$ 715,83
7	R\$ 715,83
8	R\$ 715,83
9	R\$ 715,83
10	R\$ 715,83
11	R\$ 715,83
12	R\$ 715,83
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 8.590,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**13º SALÁRIO**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.147,50
2	R\$ 2.147,50



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 2.147,50
4	R\$ 2.147,50
5	R\$ 2.147,50
6	R\$ 2.147,50
7	R\$ 2.147,50
8	R\$ 2.147,50
9	R\$ 2.147,50
10	R\$ 2.147,50
11	R\$ 2.147,50
12	R\$ 2.147,50
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 25.770,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.462,67
2	R\$ 2.462,67
3	R\$ 2.462,67
4	R\$ 2.462,67
5	R\$ 2.462,67
6	R\$ 2.462,67
7	R\$ 2.462,67
8	R\$ 2.462,67
9	R\$ 2.462,67
10	R\$ 2.462,67
11	R\$ 2.462,67
12	R\$ 2.462,67
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 29.552,04</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**MULTA RESCISÓRIA FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 984,79
2	R\$ 984,79



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 984,79
4	R\$ 984,79
5	R\$ 984,79
6	R\$ 984,79
7	R\$ 984,79
8	R\$ 984,79
9	R\$ 984,79
10	R\$ 984,79
11	R\$ 984,79
12	R\$ 984,79
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 11.817,48</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**PIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00
12	R\$ 0,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 12.000,00



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 12.000,00
3	R\$ 12.000,00
4	R\$ 12.000,00
5	R\$ 12.000,00
6	R\$ 12.000,00
7	R\$ 12.000,00
8	R\$ 12.000,00
9	R\$ 12.000,00
10	R\$ 12.000,00
11	R\$ 12.000,00
12	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 144.000,00</b>

**UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)**

**ÁGUA, LUZ, INTERNET E TELEFONE**

**PAGAMENTO DE ÁGUA, LUZ, INTERNET E TELEFONE**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.830,00
2	R\$ 2.830,00
3	R\$ 2.830,00
4	R\$ 2.830,00
5	R\$ 2.830,00
6	R\$ 2.830,00
7	R\$ 2.830,00
8	R\$ 2.830,00
9	R\$ 2.830,00
10	R\$ 2.830,00
11	R\$ 2.830,00
12	R\$ 2.830,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 33.960,00</b>

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**MEDICINA DO TRABALHO**

MEDICINA DO TRABALHO



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 280,00
2	R\$ 280,00
3	R\$ 280,00
4	R\$ 280,00
5	R\$ 280,00
6	R\$ 280,00
7	R\$ 280,00
8	R\$ 280,00
9	R\$ 280,00
10	R\$ 280,00
11	R\$ 280,00
12	R\$ 280,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 3.360,00</b>

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**CUSTO INDIRETOS**

Pagamento de assessoria contábil, assessoria jurídica e outros custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como: remuneração de pessoal próprio da OSC, motorista com veículo, locação de imóveis e equipamentos, materiais de higiene e limpeza, materiais de escritório, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, copa e cozinha, materiais de divulgação, serviços gráficos, combustível, manutenção de veículo

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.792,69
2	R\$ 6.792,69
3	R\$ 6.792,69
4	R\$ 6.792,69
5	R\$ 6.792,69
6	R\$ 6.792,69
7	R\$ 6.792,69
8	R\$ 6.792,69
9	R\$ 6.792,69
10	R\$ 6.792,69
11	R\$ 6.792,69
12	R\$ 6.792,69
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 81.512,28</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

**MATERIAL DE CONSUMO**

COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO , SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA , MATERIAL DE FISIOTERPIA , PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.697,02
TOTAL GERAL: <b>R\$ 679.268,82</b>	

Contagem, 06 de maio de 2026



Documento assinado digitalmente  
**MARCO ANTONIO MOREIRA**  
Data: 06/05/2026 11:41:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARCO ANTÔNIO MOREIRA**  
\*\*\*.164.766-\*\*  
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC



Documento assinado digitalmente  
**JULIA DINIZ BAPTISTA**  
Data: 07/05/2026 09:24:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JULIA DINIZ BAPTISTA**  
\*\*\*.152.356-\*\*  
GESTOR(A) DA PARCERIA

**Karina Rocha de Oliveira Taranto**  
Subsecretária de Gestão em Saúde  
SM3 Contagem  
Matrícula: 01545990

**KARINA ROCHA DE OLIVEIRA TARANTO**  
\*\*\*.536.486-\*\*



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1056 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **566** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 001** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.652**

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido, da condição de Agente Político, FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES, designado para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º DESIGNAR, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2026, a servidora KARINA ROCHA DE OLIVEIRA TARANTO, matrícula nº 1545990, Subsecretária de Gestão em Saúde, para responder cumulativamente e interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.521, de 4 de abril de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.653**

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o OFÍCIO/IPREVICON Nº 0165/2026, considerando, ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; COLOCA A DISPOSICÃO do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem [ ] Iprevicon, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 1º (primeiro) de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para a Administração Direta do Município de Contagem; sendo que o recolhimento e repasse da contribuição ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem, é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o citado servidor estiver em exercício, nos termos do Artigo 17, Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1116661	NIVIA PATRICIA DE SOUSA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
1445150	WANDER LUIS DE FREITAS SILVEIRA	CONTADOR
1561895	ISABELA DINIZ ARAUJO MUNIZ	SECRETÁRIO ESCOLAR
1561011	LUCAS CORREA FIDELIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1483516	DANIELLE DE JESUS GONÇALVES ALTOMARE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1462314	TANIA MARA JORGE MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1445444	CLAUDIO JOSE MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1148652	GERALDA DA LUZ MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
183058	BARBARA ZUMERLE COELHO TEIXEIRA	ADVOGADO
1592031	THIAGO CLESO ALVIM SOUZA	ADMINISTRADOR
1594642	KENIA DELFINO DE AGUIAR	ADMINISTRADOR
1451312	ERICA GENCIANO CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.654**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº 62, de 12 de maio de 2009; considerando ainda os despachos exarados no OFÍCIO Nº 251/2026/SUGESP/SEAD; CONCEDE O AFASTAMENTO PRELIMINAR, previsto no §14º do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Contagem (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 019, de 31 de janeiro de 2000), aos servidores titulares do respectivo cargo de provimento efetivo, até que seja finalizado o processo de pedido de aposentadoria.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA CONCESSÃO
SIMONE CORREA DE JESUS	1171220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
CLEONICE CHAGAS FAGUNDES VENANCIO	1449873	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
VIVIANE BATISTA ALEMAO PRAXEDES	1244384	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
HELENICE PEREIRA BATISTA NAVES	1121975	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
MARLUCE APARECIDA CAMPOS ARAGAO	1148482	INSPETOR DE SAUDE I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A PARTIR DE 09/04/2026
CLEMENTINA MUNIZ DA SILVA	1199796	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
ROSANE GERALDA DO NASCIMENTO	1283070	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
LUCIA HELENA DE PAULA SILVA	1054720	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração